

# 21 DE JUNHO DE 2022 – XXXI – Nº 116 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

21 de junho de 2022

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 74, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Ementa: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.482, de 13/09/2021 – LDO 2022, e na Lei Municipal nº 1.494, de 30/11/2021 – LOA 2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL**, no valor de **R\$ 110.000,00** (Cento e dez mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

#### RECURSOS DO TESOIRO – R\$

#### 34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### 34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL

15 452 2023 **2.240** – CONSTRUINDO UMA CIDADE RESILIENTE

Red. 0738

FNT 1.500.0000

3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 110.000,00

#### SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 110.000,00

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### RECURSOS DO TESOIRO – R\$

#### 34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### 34.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04 122 1005

**2.232**

Red. 00719

FNT 1.500.0000

– IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL VOLTADAS PARA INFRAESTRUTURA

3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes

110.000,00

## **ANULAÇÃO R\$ 110.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de junho de 2022.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Fazenda

**DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura

**EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS**  
Procurador Geral do Município

---

### **PORTARIA Nº 51 /2022 – GP**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 719/2012 , a qual altera os artigos 3º,4º e 7º da Lei nº211/1996 que cria o Conselho Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes, bem como altera o art.6º da Lei nº267/2004, que cria o Sistema Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes para dispor sobre a organização, a estrutura administrativa e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Jaboatão dos Guararapes-CME/PMJG.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 076/2021- GP datada de 03/05/2021 que designa o Conselho Municipal de Educação- CME/JG para o triênio 2021/2014.

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 041/2022/CME/JG – Conselho Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício Nº64/2022- GPCMJC da Câmara Municipal Jaboatão dos Guararapes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para designar em caráter de substituição para o representante da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, para complementação o mandato triênio 2021/2024.

### **RESOLVE:**

1. **DESIGNAR** para compor o Conselho Municipal de Educação, abaixo identificado para substituir a Conselheira MARIA JACINTA NASCIMENTO SILVA, indicada pela Câmara Municipal, que completará o mandato até 3 de março de 2024- triênio 2021-2024

**Representante da Câmara Municipal**

**Titular: JOSUÉ MAURINO DO CARMO**

CPF: 732.361.954-87

RG: 3.830.473-SDS/PE.

Período: 18/05/2022 a 03/03/2024

**1. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**III- Publique-se e cumpra-se.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de junho de 2022

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

---

**ATO DO DIA 20 DE JUNHO DE 2022**

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Ato n.º 1619/2022 – NOMEAR EDMILSON COSMO DA SILVA**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 20 de junho de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de junho de 2022.

**LUIZ MEDEIROS**

Prefeito

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº549/2022 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação protocolada sob o nº 420441772172022, datado de 26.05.2022.

**RESOLVE:**

**1-INTERROMPER a Licença sem Vencimentos**, concedida através da Portaria de nº 1043/2021, datada de 30.11.2021 do servidor **JAIME JOSÉ CAVALCANTI DE LIRA**, mat. **0.0194255.1**, lotado na Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade, **retroagindo a 31.05.2022**.

**2-EXONERAR, a pedido**, do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, o servidor **JAIME JOSÉ CAVALCANTI DE LIRA** mat. **0.0194255.1**, lotado na Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo a 01.06.2022**.

Jaboatão dos Guararapes 17 de junho de 2022.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**

### **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE – JABOATÃO PREV inscrito no CNPJ sob o nº 04.811.561/0001-21, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 3º e no Decreto Municipal nº 167/2021, art. 8º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor: **OBJETO:** serviço de custódia qualificada, controladoria, processamento, marcação a mercado e na curva de Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para operacionalizar a guarda, liquidar e administrar os Títulos Públicos Federais pertencentes à carteira de investimentos Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 27/06/2022 (27 de junho de 2022). **EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** chamamentopublicojabprev@gmail.com. O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 20 de junho de 2022. LUCILEIDE FERREIRA LOPES. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.

### **ANEXOS**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### ATO DELIBERATIVO Nº 002/2022 DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMAS

#### ELEIÇÃO – GESTÃO 2022/2025.

A Comissão Eleitoral do CMAS, criada e aprovada no dia 13 de Abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, conferidas na **Resolução nº 06** do Conselho Municipal de Assistência Social, publicada no D.O de 20 de abril de 2022 – XXXI – Nº 75 – JABOATÃO DOS GUARARAPES e Resolução nº 12, anexo I, art. 3º do Edital e Regimento Eleitoral publicados no D.O 19 de maio de 2022 – XXXI – Nº 93 – JABOATÃO DOS GUARARAPES.

**Considerando**, o Edital e Regimento Eleitoral publicado no D.O 19 de maio de 2022 – XXXI – Nº 93 – JABOATÃO DOS GUARARAPES;

**Considerando**, que o Edital e Regimento Eleitoral, prevê a publicação das Entidades eleitas representantes da sociedade civil organizada para o Conselho Municipal de Assistência Social, triênio 2022 a 2025;

**Considerando** a apuração dos votos realizada na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Dona Maria de Souza, nº 326 – Porta Larga/ Piedade – Jaboatão dos Guararapes.

**Considerando** que não houve pedidos de recursos em desfavor ao resultado da votação do dia 14 de junho de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Homologar e tornar público o resultado final do processo eleitoral das Entidades para compor a representação da Sociedade Civil do CMAS para o Triênio de 2022 a 2025, conferidas abaixo:

## RESULTADO FINAL

	USUÁRIO	VOTOS
1º	CLUBE DE MÃES E IDOSAS NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS	26
2º	ONG MOVIMENTO COMUNITÁRIO MUDA JABOATÃO – PROJETO SAÚDE PARA TODOS	22
3º	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE ESPORTIVA DO CRISTO REDENTOR	21
4º	UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE COMPORTA	21
5º	CONSERVATÓRIO INSTITUTO ARTES SOL MAIOR – CIASM	21
6º	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA 2º VILA COHAB DE VISTA ALEGRE	19
	PRESTADOR DE SERVIÇO	VOTOS
1º	ASSOCIAÇÃO ARIA SOCIAL – ESPAÇO DE DANÇA E ARTE (OSCIP)	21
2º	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO VIDA PLENA – CDI VIP	19

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de junho de 2022.

### Comissão Eleitoral Coordenadora:

Gláucio Rodrigues da Silva – Presidente

Maria Izabel Barreto da Silva – Secretária

Fabiana Maria Mendes – Mesária

### Comissão de Apoio:

Pedro Martins dos Santos

Roberta Lígia da Silva

Agenilda Merencio

Manuella Martins Leite

José Nestor Martins

**ARA**

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO E DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 002/2022 – SETUC**

**A Secretaria Executiva de Turismo E Cultura no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas;**

**Considerando** a convocatória de artistas que irão compor o grade de apresentações do Ciclo Junino 2022, edital publicado no Diário Oficial Nº 94 de 20 de maio de 2022.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Tornar público, para conhecimento dos interessados, os proponentes habilitados, contemplados no Chamamento público de Artistas que irão compor a grade de apresentações do Ciclo Junino 2022, conforme ANEXO I e os proponentes inabilitados, conforme ANEXO II;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Jaboatão dos Guararapes, 20 de junho de 2022.

**PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE ARAUJO**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA**

**ANEXOS**

ANEXO I

[Visualizar](#)

ANEXO II

[Visualizar](#)

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

A Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666 de 1993, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa emergencial de licitação. **OBJETO:** Aquisição de **materiais médico-hospitalar (cateter e eletrodos)**, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da Rede Municipal de Saúde do Jaboaão dos Guararapes, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com as condições e especificações prevista neste Termo de Referência.

O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboaão dos Guararapes/PE, 21 de junho de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o no 10.377.679/0001-96, através da

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que fara' contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAC, A-0, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666 de 1993, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

**OBJETO:** Aquisição de **materiais médico-hospitalar (cateter e eletrodos)**, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da Rede Municipal de Saúde do Jaboaão dos Guararapes, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com as condições e especificações prevista neste Termo de Referência.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 29/06/2022 às 16:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA

**E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:** [divisaocompras@gmail.com](mailto:divisaocompras@gmail.com)

**RESPONSÁVEL:** Carlos Alberto Almeida

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 8.666 de 1993

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cujo secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

**ITEM DESCRIÇÃO**

**APRES. QUANTIDADE**

01	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN – fabricado em poliuretano macio e biocompatível, radiopaco, graduado a cada centímetro, diâmetro extremo com 07Fr e comprimento de 20cm, concetores luer lock e pinças em cada vida do cateter. Composto por: cateter em poliuretano duplo lumen 07FR x 20cm; agulha introdutora 18G x 7cm; fio guia metálico em aço inoxidável com núcleo em nitinol 0,032" x 60cm com ponta macia; dilatador de veia 08 Fr x 10cm; aleta de sutura móvel com trava.	Unidade	24
02	ELETRÓDO TIPO PÁS ADESIVAS ADULTO para Desfibrilador Externo Automático em peça única, pré-conectado, com desenho indicativo do correto posicionamento, com validade até quatro anos, compatível com o aparelho da marca ZOLL Aed Plus. O equipamento auxilia o socorrista a realizar a RCP de forma eficaz, conforme preconizado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.	Par	50
03	ELETRÓDO TIPO PÁS ADESIVAS PEDIÁTRICO para Desfibrilador Externo Automático em peça única, pré-conectado, com desenho indicativo do correto posicionamento, com validade até quatro anos, compatível com o aparelho da marca ZOLL Aed Plus. O equipamento auxilia o socorrista a realizar a RCP de forma eficaz, conforme preconizado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.	Par	50



04 ELETRODO AUTOADESIVO MULTIFUNÇÃO (desfibrilação, cardioversão, marca-passo não adesivo e monitorização) compatível com o desfibrilador externo automático da marca TOTH LIFECARE modelo EASYSHOCK, confeccionado com gel condutor sólido em polímero adesivo e elemento condutivo de estranho. Em 2 peças (eletrodo para área esternal e eletrodo para ápice) a fim de permitir o posicionamento ântero-anterior ou ântero-posterior dos eletrodos no tórax e com gráfico ilustrativo de posicionamento correto de cada eletrodo (esterno e ápice) e no produto e na embalagem. Tamanho adulto. Par 400

## ANEXOS

### TERMO DE REFERÊNCIA

[Visualizar](#)

---

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666 de 1993, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa emergencial de licitação. **OBJETO:** Aquisição emergencial de medicamentos visando atender a Rede Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com as condições e especificações prevista neste Termo de Referência.

O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 21 de junho de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## CHAMAMENTO PÚBLICO

### PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o no 10.377.679/0001-96, através da

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITACÃO, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666 de 1993, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

**OBJETO:** Aquisição emergencial de medicamentos visando atender a Rede Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com as condições e especificações prevista neste Termo de Referência.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 29/06/2022 às 16:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA

**E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:** [divisaocompras@gmail.com](mailto:divisaocompras@gmail.com)

**RESPONSÁVEL:** Carlos Alberto Almeida

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 8.666 de 1993

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cujo secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	01
				FENOTEROL, BROMIDRATO SOLUÇÃO ORAL FRASCO 7.200 GOTAS 5MG/ML FRASCO 20ML
02	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	573.000	
03	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D (150MG/G + 5.000UI/G + 900 UI/G) 45G	BISNAGA	60.000	
04	NITROFURANTOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	40.800	
05	PERMETRINA 50MG/ML	FRASCO	12.600	
06	PARACETAMOL 500MG COMP	COMPRIMIDO	720.000	
07	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	SACHÊ	21.000	
08	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML FRASCO 30ML	FRASCO	10.200	
09	NOREPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 4ML	AMPOLA	30	

## ANEXOS

TERMO DE REFERÊNCIA

[Visualizar](#)

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 – SAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091.2021.PE.060.SAD.CPL6. OBJETO: Registro de Preços Corporativos para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos. Lotes: 011, 012, 024, 027 e 038. REGISTRADA: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES EPP – CNPJ: 02.151.940/0001-07. VALOR: R\$ 697.523,92 (seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 20/05/2022 a 20/05/2023. Jaboatão dos Guararapes, 20/05/2022. João Alves Timoteo Neto. Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

---

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018 – SME. OBJETO: Reajuste de aproximadamente 13,6460% ao contrato de fornecimento de material e execução dos serviços de manutenção nos prédios e instalações onde funcionam Serviços Públicos Municipais, localizados em todo território de Jaboatão dos Guararapes/PE – Lote 02. CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM LTDA – CNPJ: 02.908.931/0001-18. VALOR ACRESCIDO: R\$ 262.631,57 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 2.187.225,06 (dois milhões cento e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais e seis centavos). Jaboatão dos Guararapes, 15/06/2022. Maria Givonete da Silva Lubarino. Secretária Executiva de Gestão em Educação.

---

CONTRATO Nº 050/2022 -SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.2021.PE.071.SAD.CPL4. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais, insumos e ferramentas para construção. Lotes 05, 06 e 09. CONTRATADA: VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA ME – CNPJ: 70.066.840/0001-32. VALOR: R\$ 227.522,42 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 09/06/2022 a 09/06/2023. Jaboatão dos Guararapes, 09/06/2022. Maria Givonete da Silva Lubarino. Secretária Executiva de Gestão em Educação.

---

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2019 – SME. OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: Rerratificação no CONSIDERANDO – Referente a nota de empenho citada no TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 044/2019 – SME. CONTRATADA: JOSE PAULINO MARTINS – CPF: 001.604.823.72. Jaboatão dos Guararapes, 10/06/2022. Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim. Secretária Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

---

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2014 – SEPSI. OBJETO: Renovação e Alteração da cláusula de Reajuste no Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Municipal Raquel Gomes. CONTRATADA: Jose Manuel da Silva Irmão – CPF: 398.953.434.34. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 25.261,68 (vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 10/07/2022 a 10/07/2023. Jaboatão dos Guararapes, 08/06/2022. Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim. Secretária Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

---

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 – SIN. OBJETO: Reajuste com acréscimo de aproximadamente 11,97% no contrato de Prestação de Serviço de

Engenharia para realização dos serviços de pavimentação e drenagem das ruas do lote T2. CONTRATADA: ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 06.204.246/0001-61. VALOR ACRESCIDO: R\$ 169.596,39 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 1.586.441,78 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos). Jaboatão dos Guararapes, 15/06/2022. Eduardo Torres Cavalcanti. Secretário Executivo de Obras.

---

CONTRATO Nº 014/2022 – SIN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031.2022.RDC.003.SIN.CPL2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE- CBUQ, NA REGIONAL ADMINISTRATIVA 6 (SEIS) DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. CONTRATADA: EMPERTEC- EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 02.199.283/0001-78. VALOR: R\$ 10.627.590,18 (dez milhões, seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos e noventa reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA: 16/05/2022 a 16/05/2023. Jaboatão dos Guararapes, 16/05/2022. Carlos Alberto de Araújo Silva. Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Defesa Civil.

---

CONTRATO Nº 005/2022 – SDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180.2021.PE.115.SDE.CPL6. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches prontos, em pacote individualizado, incluindo o provisionamento dos gêneros, preparo, logística e distribuição, por meio de registro de preços, para atender a demanda dos cursos de qualificação social e profissional ofertados pela Secretaria Executiva de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo. Item 01. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PANIFICADORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CNPJ: 70.080.734/0001-03. VALOR: R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 20/05/2022 a 20/05/2023. Jaboatão dos Guararapes, 20/05/2022. Jorge José Lopes Júnior. Secretário Executivo de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo.

---

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021 – SMS. OBJETO: Reajuste da Tabela SIGTAP de aproximadamente 6,277% e acréscimo por incremento de aproximadamente 31,056% no contrato de prestação de serviços para oferta de leitos, atendimentos ambulatoriais e cirurgias, em ambiente hospitalar situados no Município do Jaboatão dos Guararapes. CONTRATADA: Instituto Alcides d' Andrade Lima – Hospital Memorial Guararapes – CNPJ: 10.072.296/0004-52. VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.108.214,40 (sete milhões cento e oito mil e duzentos e quatorze reais e quarenta centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 26.148.101,76 (vinte e seis milhões cento e quarenta e oito mil e cento e um reais e setenta e seis centavos). Jaboatão dos Guararapes, 15/06/2022. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL

**RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO Nº 090.2022.DISP.029.SIN.CPL6 – DISPENSA Nº 029/2022 – OBJETO:** Contratação emergencial de Central de Atendimento Telefônico, com 3 Posições de Atendimento (P.A's), 24 (vinte e quatro) horas, 7(sete) dias por semana, para recepção, operação e gestão dos serviços de teleatendimento ao público, compreendendo instalações físicas, métodos e processos de trabalho, sistema de gestão e relatórios, equipamentos de tecnologia, além de pessoal técnico especializado, em especial relacionados à Defesa Civil, tudo compatível com as especificações regulamentadas pela NR-17, por um período de até 60(sessenta) dias, devendo, sobretudo, considerar e cumprir todos os ditames das legislações, normas, acordos e outros instrumentos, que regulam e disciplinam a atividade contratada. **FUNDAMENTO:** artigo 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/1993 e alterações, conforme o Parecer Jurídico. Contratada: **SPEEDMAIS SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 22.147.707/0001-82.** Valor Global de R\$ 105.675,20 (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Prazo: 60 (sessenta) dias.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de Junho de 2022.

Carlos Alberto de Araújo Silva. Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Defesa Civil- SESUDC

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO Nº 084.2022.DISP.023.SAS.CPL6 – DISPENSA Nº 023/2022 – OBJETO:** Contratação emergencial para aquisição 5.958 (cinco mil novecentas e cinquenta e oito) **CESTAS DE ALIMENTOS, produtos de primeira necessidade, visando atendimento emergencial humanitário dos desalojados e desabrigados afetados pelas chuvas que afetaram o município de Jaboatão dos Guararapes/PE, para atender as demandas por um período de 20 (vinte) dias.** **FUNDAMENTO:** no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/1993 e alterações, conforme o Parecer Jurídico. Contratado: **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.18.105.741/0001-00.** Valor total de R\$ 1.111.286,16 (um milhão cento e onze mil duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). Prazo: 60 (sessenta) dias.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de junho de 2022

Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

---

## **RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO Nº 085.2022.DISP.024.SAS.CPL6 – DISPENSA Nº 024/2022 – OBJETO:** Contratação emergencial para aquisição 11.111 (onze mil, cento e onze) COLCHÕES, produtos de primeira necessidade, para atender as demandas dos desabrigados e desalojados em situação de vulnerabilidade, decorrente das chuvas que afetaram o Município do Jaboatão dos Guararapes/PE. FUNDAMENTO: artigo 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/1993 e alterações, conforme o Parecer Jurídico. Contratada: **MEL INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA, inscrita no CNPJ 24.846.094/0001-82.** Valor Global de R\$ 2.099.979,00 (dois milhões, noventa e nove mil e novecentos e setenta e nove reais). Prazo: 60 (sessenta) dias.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de Junho de 2022.

Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima–Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

---

## **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022 – SEFIC PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022 – SEFIC**

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Secretaria Executiva de Finanças e Convênios, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §3º e no Decreto Municipal nº 167/2021, art. 8º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor.

**OBJETO:** aquisição de 02 (dois) módulos de Módulos RAM 16GB (1x16GB) 2133MHz DDR4 RDIMM ECC, compatível com servidor do fabricante: DELL EMC de modelo: PowerEdge R630 (Processador: Intel Xeon E5-2620 v3 2.4GHz) SERVICE TAG JSMB342 para atendimento das necessidades da Secretaria Executiva de Finanças e Convênios – SEFIC, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 22/06/2022: EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: [compras.sefic.jaboatao@gmail.com](mailto:compras.sefic.jaboatao@gmail.com).** O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 17 de Junho de 2022. Plínio Serrano, Secretário Executivo de Finanças e Convênios. SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS.

## **CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.1333/2021, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

**OBJETO:** aquisição de 02 (dois) módulos de Módulos RAM 16GB (1x16GB) 2133MHz DDR4 RDIMM ECC, compatível com servidor do fabricante: DELL EMC de modelo: PowerEdge R630 (Processador: Intel Xeon E5-2620 v3 2.4GHz) SERVICE TAG JSMB342 para atendimento das necessidades da Secretaria Executiva de Finanças e Convênios – SEFIC., conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 22/06/2022 às 17:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA**

**E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: [compras.sefic.jaboatao@gmail.com](mailto:compras.sefic.jaboatao@gmail.com)**

**Responsável (a): Bruna Botelho Cavalcanti**

**Contato: 81- 9 9964 2422**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 167, de 28 de dezembro de 2021.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** O edital e seus anexos encontram-se disponível no link do Diário Oficial ou poderá ser solicitado através do e-mail de recebimento de propostas.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo serão observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS cujo secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

## **ANEXOS**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

[Visualizar](#)

